



CE 006/2025
PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA
(PAZ ENGENHARIA LTDA)



Assunto: **Re: CONVOCAÇÃO - CE 006/2025**
De: Tiago Deodato <tiago.seinfrasm@gmail.com>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Cc: djailson oliveira <djailson.eng@slm.pe.gov.br>
Data: 09/07/2025 21:04

- PARECER_DE_PROPOSTA_-_CE006_-_PAZassinado.pdf (~320 KB)

Prezados,

Segue o parecer solicitado.

Em qua., 9 de jul. de 2025 às 13:53, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue arquivo em excel, conforme solicitado.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

Em 09/07/2025 12:42, Tiago Deodato escreveu:

Prezados,

Após análise da documentação encaminhada, verificamos que foram anexados a maioria dos documentos solicitados no e-mail anterior, mas não encontramos dentre os anexos a planilha orçamentária que serviu como base para a contratação. Reitero que a documentação é imprescindível para análise da proposta para podermos tomar conhecimento dos parâmetros presentes no orçamento estimado pela administração.

Contamos com a costumeira colaboração para o pronto atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

Em ter., 8 de jul. de 2025 às 11:58, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Segue documentação conforme solicitado.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

Em 04/07/2025 11:04, Tiago Deodato escreveu:

Prezados,

Após análise da documentação encaminhada, verificamos que não foi anexado o edital e seus anexos, cuja documentação é imprescindível para análise da proposta, pois no edital e termo de referências estão as diretrizes e critérios para aceitabilidade da proposta de preços. Solicitamos também o orçamento detalhado (orçamento, cronograma, composição do bdi, composição de encargos sociais, curva abc de serviços) para podermos tomar conhecimento dos parâmetros presentes no orçamento estimado pela administração.

Contamos com a costumeira colaboração para o pronto atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,

Em qui., 3 de jul. de 2025 às 10:21, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue proposta de preços da empresa melhor classificada na etapa de lances, em formato excel, para fins de análise quanto a aceitabilidade da mesma.

Desde já ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: CONVOCAÇÃO - CE 006/2025

Data:02/07/2025 21:11

De:Felipe Paz <felipepaz.eng@gmail.com>

Para::cplose@slm.pe.gov.br

Prezados,

Retificamos o e-mail anteriormente enviado, no qual constava, por equívoco de arredondamento na planilha, o valor de **R\$ 93.886,33**.

O valor correto a ser considerado é **R\$ 93.886,32**, conforme planilha atualizada em anexo.

Apresentamos, portanto, esta retificação para os devidos fins.

Em qua., 2 de jul. de 2025 às 11:03, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Prezados senhores;

Em virtude de vossa participação, bem como classificação alcançada na CE 006.2025, a qual tem como objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, vimos pelo presente requerer que a empresa PAZ ENGENHARIA LTDA, que nos envie sua proposta realinhada ao seu último lance, conforme registrado na plataforma do BNC, momento em que solicitamos vossos préstimos de nos encaminhar via e-mail a proposta em formato excel, para que possamos melhor analisar os valores ofertados.

Desde já, ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

--

Atenciosamente,

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – PROPOSTA

Assunto: Análise de documentação de proposta, referente ao **processo administrativo nº 006/2025, concorrência nº 006/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação referente à proposta.

Da análise da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa **PAZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.079.047/0001-74, sendo informada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de engenharia – CPLOSE como a empresa que ofertou o menor valor.

Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composição de preços unitários, cronograma e BDI) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 93.886,32 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**, **NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL**.

A proposta também contém duas composições de encargos sociais distintas, a licitante deve apresentar apenas as composições dos encargos os quais a licitante está sujeita a recolher de acordo com a legislação vigente.

Observa-se que, juntamente com a proposta apresentada, foram incluídas apenas 6 (seis) composições de preços unitários. No entanto, a licitante deixou de apresentar as composições de preços unitários correspondentes aos demais serviços previstos na proposta, em descumprimento às exigências do edital.

Tendo o orçamento base o valor de **R\$ 125.181,77** (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) e a proposta de preço apresenta o valor de **R\$ 93.886,32** (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), foi constatado que a proposta de preços apresenta de percentual de **75,00%** (setenta e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, **ATENDENDO** ao item 6.4 do edital, onde informa que:

"Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta."

É importante destacar que a análise conduzida se restringiu à verificação dos cálculos de quantitativos, preços unitários e suas respectivas composições de custo constantes da planilha orçamentária. Não foi realizada uma avaliação dos encargos sociais, tributos ou outras obrigações fiscais associadas à proposta apresentada pela empresa **PAZ ENGENHARIA LTDA**. A verificação da conformidade dos encargos sociais e tributários exige conhecimento

especializado em contabilidade, área na qual não possuímos competência técnica para realizar uma análise precisa e conclusiva.

São Lourenço da Mata, 09 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

TIAGO DEODATO SILVESTRE

Data: 09/07/2025 15:02:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO DEODATO SILVESTRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 181574270-4PE